



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada, via contrato estimativo, em regime de empreitada por preço unitário (material e mão-de-obra) para execução de adequações em padrões de entrada existentes nas vias a serem pavimentadas, bem como em adequações e instalações elétricas relacionadas necessárias para o sistema de semáforos, vídeo monitoramento, eventos temporários (Expo, Feiras da rua coberta, Natal, etc...), iluminação pública e manutenções elétricas específicas em prédios públicos do município de Concórdia - SC.

Pelo caráter dos serviços relacionados (com demandas emergências e urgentes, como sistemas semafóricos que funcionam 24 horas por dia, padrões de entrada de unidades públicas – onde a falta de energia pode prejudicar o funcionamento dessas – deslocamentos em pavimentações – onde a demora desses atrapalham o pleno andamento da obra, etc.) a empresa CONTRATADA deverá ter infraestrutura e materiais disponíveis logo após a demanda ser repassada pela municipalidade.

2. OBJETO

Quando de pavimentações e construção de passeios, há situações onde se tem a necessidade de adequações em padrões de entrada das unidades consumidoras envolvidas. Seja o simples deslocamento dos padrões de entrada existentes ou até o acesso a instalação, em novo alinhamento, de uma mureta com a caixa de medição embutida.

Trata-se da adequação de padrões de entrada e infraestrutura para esse fim, visando contemplar todos os itens pertinentes ao funcionamento da energia elétrica das unidades consumidoras, considerando o novo alinhamento da via.

Também serão considerados os serviços necessários para adequação e instalações de padrões de entrada para o sistema de semáforos, vídeo monitoramento (sendo da Polícia Militar ou não) e iluminação pública, visando preencher, quando necessário, os serviços necessários para funcionamento pleno de novos pontos e pontos existentes nessas duas áreas.

A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com as especificações descritas neste memorial descritivo.



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

3. CARACTERISTICA DO SERVIÇO

O serviço a ser contratado apresenta padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente, por meio de especificações usuais e caracteriza-se como **serviço comum**, bem definido e passível de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 ART

Será exigido pelo Município ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todos os serviços individuais executados pela empresa CONTRATADA, que deverá ser apresentada antes da assinatura da respectiva Ordem de Serviço/entrega de empenho.

4.2 Locação da obra

Serão indicados pela fiscalização os locais onde serão executadas as adequações através de e-mails e indicação *in loco*.

5. ITEM DE MÃO DE OBRA

5.1 ATENDIMENTO, EM CARATER DE URGÊNCIA, EM PADRÕES DE ENTRADA, MEDIÇÕES, QUADROS DE DISJUNTORES, POSTES METÁLICOS (CÂMERAS), PORTICOS DE SEMAFORIZAÇÃO E ITENS SEMELHANTES, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA - DURANTE A SEMANA (POR PONTO) - (item 1.1)

A CONTRATADA deverá atender, quando necessário e requerido pela municipalidade, às situações onde haja situações passíveis de correção **imediate e urgente** em padrões de entrada, em medições, quadros de disjuntores, postes metálicos (câmeras), pórticos de semaforização e itens semelhantes, visando a não paralização do funcionamento dos respectivos pontos.

Para esse item, deverá ser considerado somente atendimentos durante a semana.



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

5.2 ATENDIMENTO, EM CARATER DE URGÊNCIA, EM PADRÕES DE ENTRADA, MEDIÇÕES, QUADROS DE DISJUNTORES, POSTES METÁLICOS (CÂMERAS), PORTICOS DE SEMAFORIZAÇÃO E ITENS SEMELHANTES, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA - EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS (POR PONTO) - (item 1.2)

A CONTRATADA deverá atender, quando necessário e requerido pela municipalidade, às situações onde haja situações passíveis de correção **imediate e urgente** em padrões de entrada, em medições, quadros de disjuntores, postes metálicos (câmeras), pórticos de semaforização e itens semelhantes, visando a não paralização do funcionamento dos respectivos pontos.

Para esse item, deverá ser considerado somente atendimentos em feriados e finais de semana.

5.3 ATENDIMENTO EM PADRÕES DE ENTRADA, MEDIÇÕES, QUADROS DE DISJUNTORES, POSTES METÁLICOS (CÂMERAS), PORTICOS DE SEMAFORIZAÇÃO E ITENS SEMELHANTES, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA - DURANTE A SEMANA (POR PONTO) - (item 1.3)

A CONTRATADA deverá atender, quando necessário e requerido pela municipalidade, às situações onde haja situações passíveis de correção **não imediata e urgente** em padrões de entrada, em medições, quadros de disjuntores, postes metálicos (câmeras), pórticos de semaforização e itens semelhantes, visando a não paralização do funcionamento dos respectivos pontos.

Para esse item, deverá ser considerado somente atendimentos durante a semana.

5.4 ATENDIMENTO EM PADRÕES DE ENTRADA, MEDIÇÕES, QUADROS DE DISJUNTORES, POSTES METÁLICOS (CÂMERAS), PORTICOS DE SEMAFORIZAÇÃO E ITENS SEMELHANTES, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA - EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS (POR PONTO) - (item 1.4)

A CONTRATADA deverá atender, quando necessário e requerido pela municipalidade, às situações onde haja situações passíveis de correção **não imediata e urgente** em padrões de entrada, em medições, quadros de disjuntores, postes metálicos (câmeras),



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

pórticos de semaforização e itens semelhantes, visando a não paralização do funcionamento dos respectivos pontos.

Para esse item, deverá ser considerado somente atendimentos em feriados e finais de semana.

5.5 CONFEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ENTRADA E APROVAÇÃO DE PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA PARA MEDIÇÃO AGRUPADA, POR REFORMA/DESLOCAMENTO DO PADRÃO EXISTENTE - FEITO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO (POR QUADRO DE MEDIÇÃO) - (item 1.5)

A CONTRATADA deverá providenciar documentação, através de responsável técnico (engenheiro eletricitista ou qualquer outro profissional com tal atribuição) referente a padrões de entrada (geralmente quadros de medição agrupadas), devidamente aprovadas na CELESC, para quaisquer situações relacionadas à manutenção/deslocamentos de infraestruturas existentes, dentro do objeto desse memorial. Tal item visa agilizar os processos quando da necessidade de interferência nas infra de alimentação elétrica.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os arquivos aprovados, bem como respectiva ART e carta/documentação de aprovação por parte da concessionária de energia elétrica CELESC.

5.6 CONSTRUÇÃO DE MURETA DE ALVENARIA, COM CHAPISCO E EMBOÇO, PADRÃO CELESC, ESPESSURA 30CM, INCLUSO VIGA BALDRAME (0,25CM*0,25CM) E PINGADEIRA DE CONCRETO ESPE. 35CM. (POR METRO QUADRADO) - (itens 1.6 e 1.8)

A CONTRATADA deverá executar, quando necessário, mureta em nova localização/alinhamento para caixa de medição embutida.

A mureta deverá ser construída fazendo de acordo com o novo alinhamento, respeitando todas as regras de construção civil (alvenaria, chapisco, emboço e reboco) em cada situação, bem como deverá ser executada a pintura em cor a ser definida pela municipalidade, com a quantidade de mãos necessárias e requisitadas



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

5.7 DEMOLIÇÃO DE MURETA DE QUADRO DE MEDIÇÃO EXISTENTE (COM RETIRADA DE QUADRO PARA USO POSTERIOR) - (item 1.9)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, fazer a demolição de mureta já existente e retirar o quadro de medidores instalado, visando a sua utilização em novo local, alinhado com a nova configuração da pavimentação a ser considerada.

Qualquer dano na retirada do quadro de medição existente, que inviabilize a utilização desse (negado pela CELESC), deverá ser ressarcido pela CONTRATADA.

5.8 DESLOCAMENTO DE POSTE DE PADRÃO DE ENTRADA EXISTENTE PARA NOVO LOCAL - (item 1.10)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, fazer o deslocamento do padrão de energia elétrica existente (quando esse for kit postinho ou uma medição em poste DT) para novo local indicado pelo alinhamento da pavimentação a ser executada.

O alinhamento deverá ser verificado com o engenheiro civil fiscal da obra, empresa terceira responsável pela execução da obra e com o setor responsável pelo desligamento e ligação da CELESC, visando evitar problemas e retrabalhos.

Esse item contempla também a retirada de poste e destinação desse, em local indicado pela municipalidade.

5.9 ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTOS COM CONCRETO, CONSIDERANDO ATÉ 3 ELETRODUTOS (METRO LINEAR) - (item 1.11)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, envelopar um conjunto de eletrodutos (até 3 eletrodutos, de até 2" polegadas cada), com concreto, visando evitar que esse conjunto de elementos possa ser danificado por quaisquer elementos de outras infraestruturas e por uso do espaço, seja por ferramentas ou veículos, ou por segurança dos condutores.

Em caso de eletrodutos menores de 2", será feita conforme a área transversal equivalente.



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

5.10 ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTOS COM CONCRETO, CONSIDERANDO ENTRE 4 A 6 ELETRODUTOS (METRO LINEAR) - (item 1.12)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, envelopar um conjunto de eletrodutos (de 4 até 6 eletrodutos, de até 2" polegadas cada), com concreto, visando evitar que esse conjunto de elementos possa ser danificado por quaisquer elementos de outras infraestruturas e por uso do espaço, seja por ferramentas ou veículos, ou por segurança dos condutores.

Em caso de eletrodutos menores de 2", será feita conforme a área transversal equivalente.

5.11 ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTOS COM CONCRETO, CONSIDERANDO ACIMA DE 6 ELETRODUTOS (METRO LINEAR) - (item 1.13)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, envelopar um conjunto de eletrodutos (acima de 6 eletrodutos, de até 2" polegadas cada), com concreto, visando evitar que esse conjunto de elementos possa ser danificado por quaisquer elementos de outras infraestruturas e por uso do espaço, seja por ferramentas ou veículos, ou por segurança dos condutores.

Em caso de eletrodutos menores de 2", será feita conforme a área transversal equivalente.

5.12 ESCAVAÇÃO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS E CONDUTORES EM GERAL - (item 1.14)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, fazer a escavação para acomodação dos eletrodutos com condutores e interligação dos condutores do poste (quando ramal de ligação subterrâneo) até a medição e da medição até os condutores da unidade consumidora.

A profundidade mínima repassada pela CELESC e pela municipalidade deverá ser respeitada.



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

5.13 FORNECIMENTO DE CAMINHÃO/CAMIONETE COM CESTO ÚNICO (PARA UMA PESSOA), COM ISOLAÇÃO PARA TRABALHO PRÓXIMO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA (ALTA E BAIXA TENSÃO), PARA USO DE SERVIDORES DA PMC (POR HORA) - (item 1.15)

A CONTRATADA deverá ter disponível caminhão/camionete, com cesto único (para uma pessoa) para fornecimento, por hora, aos servidores da municipalidade para trabalhos em semáforos e serviços em infra elétrica.

A operação do veículo (condução do veículo e manuseio do cesto) ficará a parte da municipalidade, bem como a responsabilização no período de uso.

5.14 FORNECIMENTO DE CAMINHÃO/CAMIONETE COM CESTO DUPLO (PARA DUAS PESSOAS), COM ISOLAÇÃO PARA TRABALHO PRÓXIMO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA (ALTA E BAIXA TENSÃO), PARA USO DE SERVIDORES DA PMC (POR HORA) - (item 1.16)

A CONTRATADA deverá ter disponível caminhão/camionete, com cesto único (para uma pessoa) para fornecimento, por hora, aos servidores da municipalidade para trabalhos em semáforos e serviços em infra elétrica.

A operação do veículo (condução do veículo e manuseio do cesto) ficará a parte da municipalidade, bem como a responsabilização no período de uso.

5.15 INSTALAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO/QUADRO DE MEDIDORES EMBUTIDA EM MURETA - (item 1.17)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, após a construção da nova mureta, instalar a nova medição (ou medição existente, reutilizada), fazendo todas as ligações com eletrodutos e condutores necessárias para o funcionamento do sistema elétrico da unidade consumidora.



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

5.16 INSTALAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO SOBREPOSTA À POSTE (CONSIDERANDO MEDIÇÃO EM LENTE) - (item 1.18)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, fazer a instalação de caixa de medição sobreposta à poste, sendo também considerado medição em lente.

5.17 INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO - (item 1.19)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, fazer a instalação de caixa de passagem/inspeção (padrão CELESC ou não) visando passagem dos condutores, seja do medidor até a unidade consumidora ou do poste até a medição.

Quando de caixas padrão CELESC, deverão ser respeitadas todas as regras de construção civil (alvenaria, chapisco, emboço, dreno e reboco) em cada situação.

5.18 INSTALAÇÃO HASTE DE ATERRAMENTO NO SOLO - (item 1.20)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, fazer a instalação de haste(s) de aterramento com conector para aterramento da medição internamente à caixa de inspeção ou caixa de passagem no passeio (quando a haste servir para aterramento do eletroduto de aço galvanizado).

A quantidade de hastes deverá ser questionada pela empresa CONTRATADA ao setor responsável pela CELESC.

5.19 INSTALAÇÃO DE NOVO PADRÃO DE ENTRADA (KIT/POSTINHO OU POSTE COM MEDIÇÃO) - (item 1.21)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, fazer a instalação de novo padrão de entrada, sendo esse kit postinho ou poste com medição fixada nesse. A definição entre utilização de novo padrão ou utilização de padrão existente partirá da concessionária de energia elétrica CELESC.



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

5.20 PASSAGEM DE ELETRODUTOS (RÍGIDOS E FLEXÍVEIS) E CONDUTORES – FIXADO EM POSTE OU INTERNOS À MURETAS - (item 1.22)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, fazer a passagem de eletrodutos e condutores quando esses serão fixados em postes da concessionária de energia elétrica da CELESC ou internamente (embutidos) em mureta ou paredes. Serviços semelhantes, como fixação de eletrodutos rígidos, quando necessário, também poderá ser considerado nesse item.

5.21 PASSAGEM DE ELETRODUTOS (RÍGIDOS E FLEXÍVEIS) E CONDUTORES, COM RE-PRECHIMENTO DA VALA – PASSAGEM SUBTERRÂNEA - (item 1.23)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, fazer a passagem de eletrodutos e condutores nas valas de escavação previstas do item 7.

5.22 PLANTÃO, EM DIA DE EVENTOS E AFINS, PARA ATENDIMENTOS DE LIGAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA E CARGAS (POR HORA) - (item 1.24)

A CONTRATADA poderá, em regime de plantão, assistir eventos e afins em quaisquer locais públicos, para ligação de cargas, balanceamento de fases, correção de situações que possam ocorrer e quaisquer situações relacionadas à padrões de entrada e quadros de disjuntores. Será considerado o valor por hora de plantão.

5.23 PLANTÃO, EM DIA DE EVENTOS E AFINS, PARA ATENDIMENTOS DE LIGAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA E CARGAS (POR DIA) - (item 1.25)

A CONTRATADA poderá, em regime de plantão, assistir eventos e afins em quaisquer locais públicos, para ligação de cargas, balanceamento de fases, correção de situações que possam ocorrer e quaisquer situações relacionadas à padrões de entrada e quadros de disjuntores. Será considerado o valor por dia de plantão.



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

5.24 RASGO EM MURO PARA INSTALAÇÃO DE KIT POSTINHO OU PARA VISUALIZAÇÃO DE MEDIDOR - (item 1.26)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, executar o rasgo em muro existente para instalação de kit postinho ou para visualização da medição (em kit postinho ou poste em medição instalado atrás do muro).

Todo e qualquer acabamento requerido pela fiscalização da prefeitura (exemplo: chapisco, pintura etc.) deverá ser considerado nesse item.

5.25 RETIRADA DE MATERIAL DE TERCEIRA PÓS ESCAVAÇÃO - CONSIDERANDO ROMPIMENTO DE LAJE (METRO CÚBICO) - (item 1.27)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, executar a retirada de material de terceira, considerando rompimento de laje, quando necessário para instalação de postes e pórticos semafóricos.

5.26 TRABALHO COM CAMINHÃO/CAMIONETE COM CESTO ÚNICO (PARA UMA PESSOA), COM ISOLAÇÃO PARA TRABALHO PRÓXIMO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA – ALTA E BAIXA TENSÃO (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PELA EMPRESA, POR HORA) - (item 1.28)

A CONTRATADA deverá ter disponível caminhão/camionete) com cesto único (para uma pessoa) para fornecimento e mão de obra (operador), por hora, às necessidades da municipalidade para trabalhos em semáforos e serviços em infra elétrica relacionadas ao objeto desse memorial.

5.27 TRABALHO COM CAMINHÃO /CAMIONETE COM CESTO DUPLO (PARA DUAS PESSOAS), COM ISOLAÇÃO PARA TRABALHO PRÓXIMO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA – ALTA E BAIXA TENSÃO (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PELA EMPRESA, POR HORA) - (item 1.29)

A CONTRATADA deverá ter disponível caminhão/camionete) com cesto duplo (para uma pessoa) para fornecimento e mão de obra (operador), por hora, às necessidades da



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

municipalidade para trabalhos em semáforos e serviços em infra elétrica relacionadas ao objeto desse memorial.

5.28 MANUTENÇÃO DE CALÇADA POR ALTERAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA/POSTE METÁLICO/PÓRTICO, CONFORME NORMATIVAS VIGENTES - (item 3)

A CONTRATADA deverá, quando necessário, fazer manutenção de calçadas, conforme normativas vigente, por quaisquer danos nessas devido às interferências feitas dentro do objeto desse memorial. Esse item é o único que poderá ser subcontratado.

Deverá ser feita uma composição para cada uma das situações necessárias, com os itens previstos na planilha orçamentária. Em caso de falta de algum item relacionado, esse deverá ser considerado inerente aos respectivos itens selecionados para o empenho, sendo obrigatório por parte da empresa entrega o servidor 100% concluídos dentro das respectivas normativas e dentro do requisitado.

Quando necessário e requisitado pelo fiscal técnico, a empresa deverá providenciar ART dos serviços executados.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Todos os serviços e materiais relacionados deverão seguir os padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica CELESC, através de suas normativas técnicas;
- Todos os serviços e materiais relacionados deverão seguir as normas técnicas vigentes (ABNT NBR);
- Quaisquer materiais pertinentes ao funcionamento dos padrões de entrada na nova localização, não previstos na planilha orçamentária, deverão ser considerados nos respectivos valores de serviços;
- Deverá ser procedida, durante a execução da obra, periódica limpeza e remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular diariamente;
- Em caso de dúvidas quanto ao alinhamento a ser para instalação do novo padrão de entrada, o fiscal do contrato de pavimentação, a empresa responsável pela pavimentação e o setor responsável da CELESC deverão ser sempre consultados;



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

- Em caso de dúvidas quantos à posição correta do padrão de entrada, bem como com relação aos processos de ligação e desligamento, esses são de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá contatar o setor responsável pela CELESC;
- Para liberação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar quantitativo de material utilizado por ponto de trabalho, por e-mail, para posterior conferência do fiscal do contrato *in loco*;
- Todos os tramites com a concessionária de energia elétrica CELESC (pedido de desligamento ou ligação, bem como pedido de vistoria das adequações feitas) é de responsabilidade da CONTRATADA;
- A definição sobre quaisquer itens pertinentes às adequações nos padrões de entrada de todas as unidades consumidoras onde essas forem necessárias padrão existente partirá da concessionária de energia elétrica CELESC. Essas definições deverão ser repassadas, a pedido da empresa CONTRATADA ao setor responsável da CELESC, pelo profissional dessa diretamente ao setor técnico da prefeitura;
- É de responsabilidade da empresa fornecimentos de todos os materiais e equipamentos necessários para os serviços apresentados na planilha orçamentária.

6 PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Por se tratar de serviço que, se não executado, poderá atrasar a execução dos serviços de pavimentação, quando requisitada a empresa deverá repassar data para verificação *in loco*, de todos os pontos a serem contemplados de adequações, sendo essas definições feitas com o fiscal do contrato e setor responsável da CELESC.

Repasadas as definições da CELESC, a empresa deverá repassar de maneira oficial (por e-mail) o prazo o qual irá executar os serviços necessários. A definição desse prazo deverá ser discutida com o fiscal do contrato de pavimentação, visando se chegar o melhor prazo possível.

Se houver atraso injustificável dos serviços (intempéries, demora por parte da CELESC em algum processo, etc.), a empresa CONTRATADA será notificada e, caso o atraso se mantiver, poderá ser penalizada sobre os serviços não executados.



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

18. RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa CONTRATADA deverá fornecer a municipalidade relatório dos serviços executados, com registros fotográficos do andamento dos trabalhos e trabalho concluído, explicação dos serviços executados e lista de materiais e serviços executados. Pode haver mais de um ponto a ser contemplado com os serviços de adequação de padrão de entrada em um único relatório.

Cada relatório deverá ser entregue em via digital, e quando requerido, em via física, devidamente assinado pelo proprietário da empresa, técnicos responsáveis pelos serviços e engenheiro eletricista responsável, com a respectiva ART de todos os serviços executados.

Somente será efetuado o pagamento com a entrega em via digital e física dos documentos listados acima.

19. PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após o aceite dos serviços pela municipalidade e setor responsável pela ligação do padrão de entrada da CELESC.

Será enviada uma planilha de medição para a empresa, visando o pagamento de todos os itens contemplados em cada padrão de entrada.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo o material a ser utilizado deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia da municipalidade, assim como qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços.

A obra deverá ser entregue completamente limpa.

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização da municipalidade podendo essa impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a CONTRATADA obrigada a refazer qualquer trabalho rejeitado pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para mesma. Ao término de cada etapa/obra descrita à fiscalização deve ser comunicada.



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa CONTRATADA em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.

A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, terá analisado os serviços, orçamento e memorial descritivo, a fim de obter esclarecimentos sobre eventuais discrepâncias junto ao órgão responsável pelo município - SEPLAN - ou impugnar o Edital, não sendo aceito posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações e memorial

Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação à fiscalização da obra, devidamente justificada.

Quando do orçamento, deverão estar inclusas, no preço global proposto, todas as despesas e custos concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, para os projetos constantes das especificações, encargos trabalhistas e sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios de despesas indiretas, licenças inerentes e especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da CONTRATADA, evitando assim, futuros aditivos.

O engenheiro responsável pela empresa CONTRATADA deverá acompanhar a obra constantemente, descrevendo informações sobre o andamento da obra no diário de obras com sua assinatura.

Fica de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos EPI's conforme a NR 6, NR 10, etc... assegurando a integridade física dos funcionários.

Será exigido também que os funcionários da CONTRATADA estejam identificados através de uniforme e crachá para conferência no diário de obra dos funcionários que estão no canteiro de obras.

O responsável pela fiscalização tem plena autonomia para evitar a permanência na obra de qualquer funcionário que esteja em desacordo com as recomendações descritas neste memorial.



Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

Para qualquer esclarecimento referente ao orçamento e/ou memorial descritivo, a Empresa deve dirigir-se ao órgão responsável na Municipalidade.

Concórdia, fevereiro de 2026

Jonas Toigo Bittencourt
Engenheiro Eletricista CREA/SC 084.555-6